



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 036, DE 05 DE MAIO DE 2022.

(Autoria: Poder Executivo)

Inclui Ações no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, abre créditos adicionais especiais no orçamento de 2022 e indica recursos.

Art. 1º. Fica o Município autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1.048/2021 – Plano Plurianual e na Lei Municipal nº 1.061/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, as seguintes ações:

I – no Programa 0003 – Aperfeiçoamento e Adequação da Ação Administrativa Municipal:

Ação	Nome	Produto	Unidade Medida/Meta
1048	Aquisição de Imóveis para a Secretaria Municipal da Administração	Imóvel adquirido	un /1

II – no Programa 0026 – Manutenção e Aperfeiçoamento da Infraestrutura Urbana:

Ação	Nome	Produto	Unidade Medida/Meta
1049	Aquisição de Imóveis para a Adequação da Infraestrutura Urbana	Imóvel adquirido	un/1

Art. 2º. Fica o Município autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1.061/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias a seguinte ação no Programa 0018 – Aperfeiçoamento e Adequação do Sistema Público Municipal de Educação:

Ação	Nome	Produto	Unidade Medida/Meta
1024	Aperfeiçoamento e Adequação dos Imóveis Destinado a Creche Municipal	Imóvel aperfeiçoado e/ou adequado	un /1

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir os seguintes Créditos Adicionais Especiais no Orçamento do Município (Lei Municipal n.º 1.067/2021) para o exercício de 2022 no valor de R\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

UNIDADE	01	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
FUNÇÃO	04	Administração	
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral	
PROGRAMA	0003	Aperfeiçoamento e Adequação da Ação Administrativa Municipal	
PROJETO	1048	Aquisição de Imóveis para a Secretaria Municipal da Administração	
RECURSO	0001	RECURSO LIVRE	
4.5.90.61.00	395	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	R\$ 465.000,00
ÓRGÃO	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
UNIDADE	01	EDUCAÇÃO	
FUNÇÃO	12	Educação	
SUBFUNÇÃO	365	Educação Infantil	
PROGRAMA	0018	Aperfeiçoamento e Adequação do Sistema Público Municipal de Educação	
PROJETO	1024	Aperfeiçoamento e Adequação dos Imóveis Destinado a Creche Municipal	
RECURSO	0020	MDE	
4.4.90.51.00	441	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 40.000,00
ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO	
UNIDADE	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO	
FUNÇÃO	15	Urbanismo	
SUBFUNÇÃO	451	Infra-Estrutura Urbana	
PROGRAMA	0026	Manutenção e Aperfeiçoamento da Infraestrutura Urbana	
PROJETO	1049	Aquisição de Imóveis para a Adequação da Infraestrutura Urbana	
RECURSO	0001	RECURSO LIVRE	
4.4.90.61.00	830	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	R\$ 105.000,00
Total dos Créditos Adicionais Especiais			R\$ 610.000,00

Art. 4º. Servirão de recursos para dar cobertura aos Créditos Adicionais Especiais abertos no artigo anterior o superávit financeiro de acordo com o artigo 43, § 1º, I da Lei Federal 4320/64, conforme demonstrativo em anexo referente ao recurso:

RECURSO	0001	RECURSO LIVRE	R\$ 610.000,00
---------	------	---------------------	-----------------------

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, aos cinco dias do mês de maio de 2022.


Roberto Martin Schaeffer
Prefeito Municipal.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI N.º 036/2022

Excelentíssima Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminhamos Projeto de Lei para abertura de ações e créditos especiais no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento de 2022, a fim de viabilizar a aquisição de dois imóveis e ampliação da EMEI Sementinhas do Bem.

A ampliação da EMEI se refere a colocação de um toldo na entrada da Escola até a porta principal, através da rampa, que atualmente, sem cobertura, nos dias chuvosos, acarreta em transtorno para pais e alunos na chegada e saída das crianças.

Em relação a aquisição dos imóveis, se referem a área do Talude do Esporte Clube Boavistense, que abrange entorno de 1.700,00 metros quadrados, avaliado pela Comissão De Avaliação em R\$ 103.000,00.

Entendemos haver interesse público nessa área, visto que já havia um contrato de concessão de uso dessa área pelo Município, no qual, foi pago à época o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por um período de 20 anos, vencido desde 2020.

Atualmente, o Município tem interesse em adquirir a área, visto se encontrar num ponto central e estratégico da cidade, com o objetivo de projetar um espaço público com Deck, bancos e iluminação, para uso dos munícipes e de visitantes. Pretendemos explorar o espaço para divulgação de Festas e Eventos municipais, e ainda manter o espaço limpo e bonito, por fazer divisa com o Centro Administrativo Municipal.

O segundo imóvel, e não menos importante, é o imóvel localizado em frente ao Centro Administrativo Municipal, ao qual é composto de casa de dois andares, pavilhão e rampa de lavagem, no qual a Comissão de Avaliação avaliou em R\$ 463.000,00 (quatrocentos e sessenta e três mil reais).



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

Oportuno lembrar, que a municipalidade paga aluguel dessa rampa de lavagem há muitos anos, e com a referida aquisição, economizaria inclusive nesse aspecto. O Município paga também, atualmente, aluguel da casa, para uso de um Policial Militar que aqui desempenha suas funções.

Entendemos haver justificável interesse público nessa aquisição, visto que além da rampa de lavagem, precisamos de um espaço urgente para instalar a Biblioteca Municipal, que se encontra temporariamente fechada por falta de espaço adequado.

Poderíamos instalar ainda no local, o Posto da Brigada Militar, que hoje se encontra inserido no Centro Administrativo Municipal, com espaço reduzido e acesso restrito à população, dentre outras várias possibilidades de utilização desse imóvel de acordo com a necessidade pública.

O pavilhão também terá muita serventia, visto que pode ser utilizado para armazenamento de materiais diversos, espaço para instalação de Secretaria Municipal, EMATER, enfim, por estar próximo ao Parque de Máquinas, certamente terá muita utilização.

Pelas razões ora expostas, pedimos a aprovação de mais este projeto.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS CINCO DIAS
DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2022.


Roberto Martin Schaeffer,
Prefeito Municipal.